



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano

CNPJ 08.471.906/0001-04

Rua Capitão José da Penha, 08 – Fone: 0xx – 84 – 3281-2095

LEI Nº 1.240/2016

***DENOMINA O NOME LUIZ BERNARDO
SOBRINHO, A RUA PROJETADA SERRINHA,
NO BAIRRO ALTO DE SANTA LUZIA, EM NOVA
CRUZ/RN DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o plenário aprovou em 10 de Novembro de 2016, o Prefeito Municipal sancionou, e eu, Edson Costa Moreira, Presidente desta Egrégia Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome **Luiz Bernardo Sobrinho**, a Rua Projetada Serrinha, no Bairro Alto De Santa Luzia, em Nova Cruz/RN dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Vereador Samuel José de Melo, Nova Cruz 09 de Dezembro de 2016.


**Edson Costa Moreira
Vereador Presidente**